

Resolução CIR-CN/MT Nº 006, de 21 de junho de 2017.

Dispõe sobre aprovação da realização do Curso de Aperfeiçoamento em saúde do idoso no município de Diamantino e da distribuição das vagas aos municípios da região Centro Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – PORTARIA Nº 2.048, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009, *Aprova o Regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS)*;

II – Memorando Circular Nº 010, de 12 de maio de 2017, que dispõe sobre a realização do Curso de Aperfeiçoamento em Saúde do Idoso, oriundo do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS) e o processo de pactuação de vagas aos municípios da Região Centro Norte Matogrossense;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do Curso de Aperfeiçoamento em saúde do idoso, no município de Diamantino e da distribuição das vagas aos municípios da região Centro Norte Matogrossense no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Aprovar a distribuição no número de vagas para cada município da Região Centro Norte Matogrossense, perfazendo o total de trinta e cinco vagas, ficando definido da seguinte forma:

MUNICÍPIO/ERS	VAGAS PACTUADAS
Alto Paraguai	03
Diamantino	13
Nobres	05
Nortelândia	03
Nova Maringá	03





Rosário Oeste	05
São José do Rio Claro	03
ERS Diamantino	-
TOTAL DE VAGAS	35

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantino, 21 de junho de 2017.

Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR

Rubilan Nunes de Oliveira
Vice-regional - COSEMS

